



#### **4º (QUARTO) TERMO ADITIVO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) **Controladoria Geral do Município**, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) **Sr.(a). José Maria Ferreira Pontes Neto**, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Virgílio Torres, n.º 188, Conj Nossa Senhora de Fátima, Barbalha - CE, Contato: (88)99742-7551 e E-mail: fracyscolyra@ig.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.663.577/0001-25, neste ato representada por Francisco Pereira de Lira, portador(a) do CPF n.º 349.217.293-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 2022.05.04.1**, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n.º **2022.08.24-0002** de 24 de Agosto de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da **Controladoria Geral do Município** de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original), nos termos do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 2022.05.04.1**, o qual ensejara o Contrato Administrativo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula segunda, **ACORDAM** em prorrogar por mais **12 (doze)** meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia **24 de agosto de 2026**, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1 - RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2026.

.....  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador(a) de Despesas  
Controladoria Geral do Município  
**CONTRATANTE**

.....  
ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Maria Gabriela Alves Lima ..... CPF 079.021.423-79 .....

2) Francisca Danielle O. de Araújo ..... CPF 03614394360 .....